



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.00738/2017-11

Unidade Gestora: 154043 - UFU

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 007/2017 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA ÁGUA LIMPA PISCINAS E CAIXAS
DE ÁGUA LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ÁGUA LIMPA PISCINAS E CAIXAS DE ÁGUA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.620.603/0001-26**, sediada na Rua das Araucárias, nº 453, Bairro Morumbi, CEP 38.407-354, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Mauro Lucio Bernardes, portador da Carteira de Identidade nº 254874162, expedida pela SSP/SP e CPF nº 063.515.168-54, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.00738/2017-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2017, decorrente do **Pregão nº 005/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem os objetivos de:

1.1.1. **Prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de **02/05/2020 até 02/05/2021**.1.1.2. **Reajustar** os preços dos serviços pelo **IGP-M/FGV**, que acumulou entre **abril de 2019 e março de 2020 o percentual de 6,81%**.2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira, o **valor global estimado** do contrato passará de R\$ 91.937,44 para **R\$ 98.198,38** (noventa e oito mil cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), conforme tabelas abaixo:

2.1.1. Tabelas com os valores da contratação:

Item	Localidade	Capacidade das caixas d'água / reservatório	Qtd caixas	A	B	Valor total anual - R\$ (A x B)
				Qtd de limpezas (duas limpezas anuais)	Custo Unitário - R\$ (por caixa)	
1	Campus Santa Mônica, Umuarama, Educação Física, Unidades isoladas extra Campi.	Até 1.000 L	96	192	R\$ 61,06	R\$ 11.723,44
		1.001 a 5.000 L	35	70	R\$ 183,18	R\$ 12.822,52
		5.001 a 50.000 L	76	152	R\$ 279,47	R\$ 42.480,18
		50.001 L a 100.000 L	4	8	R\$ 534,27	R\$ 4.274,17
		Acima de 100.000 L	8	16	R\$ 825,73	R\$ 13.211,69
TOTAL ITEM 01			219	438		R\$ 84.512,01

Item	Localidade	Capacidade das caixas	Qtd	A	B	Valor total anual - R\$ (A
------	------------	-----------------------	-----	---	---	----------------------------

		d'água / reservatório	caixas			x B)
				Qtd de limpezas (duas limpezas anuais)	Custo Unitário - R\$ (por caixa)	
2	Ituiutaba	5.001 a 50.000 L	6	12	R\$ 279,47	R\$ 3.353,65
TOTAL ITEM 02			6	12		R\$ 3.353,65

Item	Localidade	Capacidade das caixas d'água / reservatório	Qtd caixas	A	B	Valor total anual - R\$ (A x B)
				Qtd de limpezas (duas limpezas anuais)	Custo Unitário - R\$ (por caixa)	
3	Monte Carmelo	Até 1.000 L	9	18	R\$ 95,75	R\$ 1.723,55
		5.001 a 50.000 L	4	8	R\$ 395,12	R\$ 3.160,94
		50.001 L a 100.000 L	1	2	R\$ 1.509,86	R\$ 3.019,72
TOTAL ITEM 03			14	28		R\$ 7.904,21

Item	Localidade	Capacidade das caixas d'água / reservatório	Qtd caixas	A	B	Valor total anual - R\$ (A x B)
				Qtd de limpezas (duas limpezas anuais)	Custo Unitário - R\$ (por caixa)	
4	Patos de Minas	Até 1.000 L	3	6	R\$ 152,49	R\$ 914,97
		5.001 a 50.000 L	1	2	R\$ 756,77	R\$ 1.513,54
TOTAL ITEM 04			4	8		R\$ 2.428,51

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 8108; Programa de Trabalho nº 170192 e Números de Empenhos Sifai conforme a seguir:

- 3.1.1. Nota de Empenho Uberlândia (150318): 2020NE800428;
- 3.1.2. Nota de Empenho Ituiutaba (150333): 2020NE800429;
- 3.1.3. Nota de Empenho Patos de Minas (154927): 2020NE800431; e
- 3.1.4. Nota de Empenho Monte Carmelo (154928): 2020NE800430.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

ÁGUA LIMPA PISCINAS E CAIXAS DE ÁGUA LTDA

Mauro Lucio Bernardes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lucio Bernardes, Usuário Externo**, em 31/03/2020, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 02/04/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1972383** e o código CRC **26D2E51A**.
